

PROJETO DE LEI Nº 14/85

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa-se a denominar Rua João Brando Filho, a ex-rua F, atual Rua Alencar Carneiro Vianna, no Bairro Vitorie, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confec  
cionar as placas indicativas desse logradouro, bem como comunicar tal decisão à Emp  
resa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, em 17 de junho de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS  
Presidente